

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 11/SVPM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo F, da Portaria nº 24, de 9 de março de 2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Reformar, por invalidez definitiva, os militares abaixo relacionados, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com a legislação aplicada:

I) Lei nº 6.880, de 09/12/1980, art. 104, inciso II; art. 106, inciso II; art. 108, inciso V; e art. 110, § 1º :

a) CMG (RM1) 81.1028.10 JOÃO FERNANDO GUERESCHI, a partir de 31/08/2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39270, de 06/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, em 22/10/2020, pela JSD/CPMM;

b) CF (RM1) 81.0196.11 CARLOS ELTON DE SOUZA SILVA, a partir de 12/05/2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.32080, de 09/09/2020, da JRS1/HNRe, homologado, na mesma data, pela JSD/Com3ºDN; e

c) CT (RM1-AA) 81.1299.39 LUIZ CLAUDIO DA COSTA, a partir de 24/09/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39309, de 22/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, na mesma data, pela JSD/CPMM.

II) Lei nº 6.880, de 09/12/1980, art. 104, inciso II; art. 106, inciso II; art. 108, inciso V; e art. 110, §§ 1º e 2º alínea a:

a) SO-RM1-CA 85.7494.27 CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, a partir de 29/04/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39244, de 22/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, na mesma data, pela JSD/CPMM; e

b) SO-RM1-MR 86.6245.39 LEANDRO PAVÃO DE OLIVEIRA, a partir de 20/09/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.31244, de 05/03/2020, da JRS/EAMSC, homologado, em 02/09/2020, pela JSD/Com5ºDN.

Art. 2º Assegurar aos militares abaixo relacionados a isenção do pagamento do Imposto de Renda na fonte, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004:

I) CMG (RM1) 81.1028.10 JOÃO FERNANDO GUERESCHI, a partir de 31/08/2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39270, de 06/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, em 22/10/2020, pela JSD/CPMM;

II) CF (RM1) 81.0196.11 CARLOS ELTON DE SOUZA SILVA, a partir de 12/05/2020, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.32080, de 09/09/2020, da JRS1/HNRe, homologado, na mesma data, pela JSD/Com3ºDN;

III) CT (RM1-AA) 81.1299.39 LUIZ CLAUDIO DA COSTA, a partir de 24/09/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39309, de 22/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, na mesma data, pela JSD/CPMM;

IV) SO-RM1-CA 85.7494.27 CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, a partir de 29/04/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39244, de 22/10/2020, da JRS1/CPMM, homologado, na mesma data, pela JSD/CPMM; e

V) SO-RM1-MR 86.6245.39 LEANDRO PAVÃO DE OLIVEIRA, a partir de 20/09/2019, em consonância com o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.31244, de 05/03/2020, da JRS/EAMSC, homologado, em 02/09/2020, pela JSD/Com5ºDN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR MARQUES

PORTARIA Nº 12/SVPM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo F, da Portaria nº 24, de 9 de março de 2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 31, de 19/02/2014, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União datado de 28/02/2014 e no Boletim nº 6/2014, da Marinha do Brasil, o nome do 3ºSG-RM1-ET 76.3137.35 FLAVIO COSTA SANTOS.

Art. 2º Reformar, por invalidez definitiva, o 3ºSG-RM1-ET 76.3137.35 FLAVIO COSTA SANTOS, a partir de 04/02/2011, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o art. 104, inciso II; art. 106, inciso II; art. 108, inciso V e art. 110, §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.39261, datado de 21/10/2020, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado, na mesma data, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, devendo ser observada a prescrição quinquenal que trata o Decreto nº 20.910/31.

Art. 3º Assegurar ao militar a isenção do pagamento do Imposto de Renda na fonte, a partir de 04/02/2011, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004, devendo ser observada a prescrição quinquenal que trata o Decreto nº 20.910/31.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR MARQUES

PORTARIA Nº 13/SVPM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência prevista no art. 2º, inciso II, do anexo F, da Portaria nº 24, de 09/03/2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com a decisão proferida pela 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, referente ao Processo nº 0076963-21.2016.4.02.5101 (2016.51.01.076963-2), em trâmite no Juízo da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro e encaminhado para cumprimento por intermédio do Ofício nº 02007/2020/CPM/PRU2R/PGU/AGU, da Procuradoria da União da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Alterar, por força de decisão judicial, os termos do ato de reforma do CT (Refº) 80.0159.13 MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CRISTOVÃO, inicialmente estabelecida administrativamente por intermédio da Portaria nº 188/2012, do então Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, para, nos termos do presente ato, considerá-lo reformado no posto que ocupava quando na ativa, com os proventos calculados com base no soldo de Capitão de Corveta, a partir de 15 de maio de 2013, nos termos do disposto nos art. 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso V; e 110, § 1º, da Lei nº 6.880/80, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 2º Os atrasados devidos ao autor e todos os demais direitos pecuniários decorrentes da decisão judicial serão pagos na forma do disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, após o trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR MARQUES

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR LEONARDO LUCIANO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.4, deste Ministério.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA SUDECO Nº 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014 e pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 43, de 01 de março de 2019, seção 2, página 46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1694277, para atuar como Responsável pela Conformidade de Gestão no que se refere aos atos necessários à execução dos recursos alocados na Unidade Gestora 533018 e 537004, SUDECO e FDCO, e em seus impedimentos legais os servidores SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2067086, SERGIO LUIS MACHADO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1389844 e HUGO ATAÍDES GOMES, matrícula SIAPE nº 2069163.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 263, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 06 de dezembro de 2019, seção 2, página 8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRACIANE SOARES DO NASCIMENTO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 927, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100353/2020-15, resolve:

Dispensar LUIS FELIPE DE BARROS RECHE, matrícula SIAPE nº 2285252, do mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 928, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100353/2020-15, resolve:

Designar LUIS FELIPE DE BARROS RECHE, matrícula SIAPE nº 2285252, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 929, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100353/2020-15, resolve:

Dispensar LUIS FELIPE DE BARROS RECHE, matrícula SIAPE nº 2285252, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 930, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100353/2020-15, resolve:

Designar FREDY JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 023.196.844-25, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 958, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100025/2021-08, resolve:

Dispensar, a pedido, BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA, CPF nº 046.784.029-69, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 976, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e demais informações que constam do Processo nº 12105.101346/2020-97, resolve:

Art. 1º Ceder, até 15 de fevereiro de 2021, a servidora JUCIARA GALDINO COPPIETERS, matrícula SIAPE nº 0768684, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vinculado a este Ministério, para auxiliar nos serviços cartorários da 15ª Zona Eleitoral/Salvador, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 979, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10951.100053/2021-77, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0154053, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Fortaleza/CE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2021.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 980, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda o disposto na Portaria SEGES/SEDGG/ME nº 14.021, de 13 de dezembro de 2019, e demais informações que constam do Processo nº 10199.100145/2021-26, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FABIANO MARTINS CUNHA, matrícula SIAPE nº 1800450, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, código SP-19, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIAS DE PESSOAL SGC DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10154.176310/2020-56, resolve:

Nº 805 - Art. 1º Dispensar, a contar de 23 de novembro de 2020, ALEXANDRE GONTCHAROW, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1554046, da Função Comissionada Técnica, código FCT-8, na Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 806 - Art. 1º Designar ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ, Administradora, matrícula SIAPE nº 1759439, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-8, na Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

PORTARIA DE PESSOAL SGC Nº 807, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 17316.100061/2021-58, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLY TENÓRIO ROCHA MEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1767267, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-9, na Corregedoria deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 967, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA ESPECIAL ADJUNTA DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SECINT nº 213, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no Processo nº 19972.100141/2021-03, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2021, MIGUEL ALEJANDRO CLEAVER GUERRERO, matrícula SIAPE nº 1007297, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Inteligência Comercial da Subsecretaria de Inteligência e Estatística de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior desta Secretaria Especial, FCPE-101.4.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 968, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA ESPECIAL ADJUNTA DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SECINT nº 213, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no Processo nº 19972.100141/2021-03, resolve:

Designar PAULO FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1808549, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Inteligência Comercial da Subsecretaria de Inteligência e Estatística de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior desta Secretaria Especial, FCPE-101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 815, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 14021.193324/2020-09, resolve:

Autorizar O Exercício do Servidor RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1800998, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em Fortaleza/CE, para atuação no projeto "Termos de Compromisso de Rodovias de Responsabilidade do DNIT-CE", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 820, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.100715/2021-25, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIA PERA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1978850, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 843, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 12105.100069/2021-86, resolve:

Autorizar O Exercício do Servidor RAFAEL COSTA MORGADO SOARES BRAGA, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1664089, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Turismo, exclusivamente em Brasília/DF.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 854, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 19973.100541/2021-09, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora LARA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1723898, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercício junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

